PORTARIA Nº. 10/2011, de 04 de março de 2011.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de março de 2011.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias 07 e 08 de março de 2011, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. No dia 09 de março de 2011, o expediente terá início às 13:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de março de 2011.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 04/03/2011 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo